



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR - 13º BBM - JATAÍ
PROTOCOLO: 99683 / 25



RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

NOME FANTASIA: UFJ

CNPJ:35840659000130

ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, QD.: A LT.: 20, 1530, NA APTO.: NA

BAIRRO: SETOR SAMUEL GRAHAN **CIDADE:** JATAÍ **CEP:** 75804020

OCUPAÇÃO/USO: H-6 CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

ANDAMENTO: EM EXIGÊNCIA

ÁREA: 751.83 m²

PRAZO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS: ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA PRIMEIRA VISTORIA.

EM CASO DE NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PREENCHER O "ANEXO J" DA NT-01 E INSERIR NESTE PROTOCOLO ATRAVÉS DO SIAP.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS NO PRAZO LEGAL CONFIGURA INFRAÇÃO E ESTARÁ SUJEITO A APLICAÇÃO DE MULTA. Para obtenção da aprovação pelo Corpo de Bombeiros deverão ser cumpridas as seguintes exigências:

Ordem	Exigências
1	0.0 - OUTROS. OBS.: O MEMORIAL DESCRITIVO DEVERÁ DESCREVER TECNICAMENTE TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES DA EDIFICAÇÃO E DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA ADOTADAS, APRESENTANDO DETALHADAMENTE AS MEDIDAS QUE SERÃO IMPLANTADAS CONFORME O CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DE GOIÁS (LEI Nº 15.802/2006). O MESMO DEVERÁ SER VALIDADO PELO SISTEMA.

GOIÂNIA 29/09/2025

ANALISTA: 1º TENENTE CÉSAR